Trabalho apresentado no 14º CBCENF

Título: CÂNCER DE MAMA: CONHECIMENTO E PRÁTICAS PREVENTIVAS DAS DETENTAS DE UM ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO

Relatoria: THAÍS JOSGRILBERG PEREIRA

Autores: Silvana Dias correa Godoi
Georgia Borges

Modalidade: Pôster

Área: A enfermagem e o terceiro setor

Tipo: Pesquisa

Resumo:

CÂNCER DE MAMA: CONHECIMENTO E PRÁTICAS PREVENTIVAS DAS DETENTAS DE UM ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO Introdução: As mamas possuem um amplo significado para qualquer mulher, pois está relacionado à maternidade, amamentação e a sexualidade e é uma característica ímpar da feminilidade; por isso, qualquer alteração na mama pode abalar a mulher tanto fisiologicamente quanto psicologicamente (VERAS et al, 2005).Por enquanto, não há como evitar essa doença; entretanto, há a possibilidade do diagnóstico precoce, o que minimiza as possíveis complicações e seqüelas e aumenta as chances de cura, seguindo o que o Ministério da Saúde preconiza: a realização do auto-exame das mamas mensalmente, do exame clínico das mamas, anualmente, e a mamografia, anualmente, a partir dos 40 anos.Objetivo: Este trabalho teve como objetivo identificar o conhecimento e as práticas preventivas relacionadas ao câncer de mama das detentas do estabelecimento penal feminino de Ponta Porã-MS. Metodologia: Trata-se de um estudo com abordagem quantitativa-descritiva transversal, em que se utilizou um questionário estruturado e validado, em que 40 detentas participaram. Resultados: Quanto ao conhecimento por parte das detentas, verificou-se que 70% delas têm conhecimento sobre a finalidade do auto-exame das mamas, do exame clínico e da mamografia; já em relação à prática, apenas 45% praticam o auto-exame; somente 17,5% afirmam ser submetidas ao exame clínico e 67,5% dizem saber o que é a mamografia, mas apenas 10% explicaram-na de forma correta.Conclusão: De acordo com a análise feita, percebeu-se que embora todas as detentas tivessem pelo menos o nível primário de escolaridade completo, a maioria delas tinha um conhecimento correto sobre o objetivo das medidas preventivas de câncer de mama, entretanto tais medidas não são executadas de forma adequada.Constatou-se que a adesão a realização do AEM é baixa e que ainda é feito, pela maioria, numa freqüência errada. Quanto ao ECM e a mamografia percebe-se que não são executados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, embora esse tipo de procedimento esteja garantido na lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Art. 14, que diz que a assistência de saúde do preso e do internado deve ser de caráter preventivo e curativo.